Edital COI_002/2023 1º

Edital do Processo Seletivo para Destrancamento de Matrícula, Destrancamento de Matrícula com Reopção de Curso, Transferência Externa, Reopção de Curso, Segunda Graduação, Reabertura de Matrícula, Reabertura de Matrícula com Reopção de Curso, para o 1º semestre de 2023.

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi, no uso de suas atribuições estatutárias, fazem saber que os procedimentos para a inscrição no processo seletivo para o preenchimento de vagas destinado ao reingresso de estudantes desvinculados da Instituição; ao destrancamento de matrícula; à aceitação de transferência de alunos, à reopção de curso de alunos e ex-alunos da Instituição; à obtenção de novo título; e à obtenção de nova habilitação regem-se por este edital, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de Outros Ingressos 2023/1 estarão abertas **de 01/11/2022 a 07/04/2023,** pela internet (*https://portal.anhembi.br/) ou* por meio dos telefones 4007–1192 (Capitais e Grande São Paulo) e 0800 015 9020 (demais localidades), de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 9h às 21h e aos sábados das 10h às 16h.

1.2 Os candidatos inscritos deverão obrigatoriamente, apresentar o histórico escolar oficial da instituição de origem com notas, carga horária total cursada no semestre e situação de aprovação, *original ou cópia* autenticada, no período de **01/11/2022 a 11/04/2023.**

1.2.1 Caso não conste no histórico, o candidato deverá apresentar a Declaração de Reconhecimento ou Autorização de curso, a Declaração do Sistema de Avaliação, a Declaração de matrícula e a Declaração do Enade da Instituição de Ensino de Origem.

1.2.2 Poderá ser solicitado ao candidato a apresentação dos programas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas pela instituição de origem ou certificação digital, para que se verifique a possibilidade de aproveitamento de disciplinas, conforme regras internas.

1.2.3 Para análise de dispensas de disciplinas será aceito histórico-escolar parcial (não oficial), desde que contenha notas, carga horária total cursada no semestre e situação de aprovação, o que não exime o candidato da entrega do histórico oficial. Nesta condição, a entrega do histórico escolar oficial deverá respeitar o prazo estipulado pela Instituição através de termo de compromisso que será preenchido e assinado no ato da matrícula pelo candidato, ou em até 48 horas, a partir da comunicação pela IES, da não apresentação ocorrida pelo Portal do Aluno.

1.2.4 Os alunos e ex-alunos da Universidade Anhembi Morumbi estão dispensados da apresentação da documentação, salvo aqueles cuja documentação não conste nos arquivos da instituição ou que desejam solicitar dispensas de disciplinas cursadas em outras IES. Neste caso, deverão entregar o histórico complementar.

1.3 O candidato deverá realizar o upload dos documentos citados no item 1.2, através do site *https://portal.anhembi.br/*, ao término da inscrição, podendo ainda realizar a entrega posteriormente, através do link de acompanhamento disponível no site, na área do candidato.

1.3.1 Antes de enviar o histórico escolar, observe:

- a qualidade e nitidez da imagem,
- o documento não pode ter indício de adulteração, falsificação e/ou rasura,
- formato do arquivo: PDF, JPG ou PNG
- O enquadramento do arquivo, se está sem corte as informações do histórico digitalizado.

1.4 Somente poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina alunos do curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi com matrícula trancada.

1.5 A reopção de curso poderá ser feita para qualquer curso da Universidade Anhembi Morumbi, exceto para o curso de Medicina.

1.6 O candidato que possui Fies ou ProUni deverá indicar essa condição no momento da inscrição e terá sua solicitação avaliada em duas etapas. A primeira etapa consiste em uma triagem cujo pedido poderá ser "indeferido" ou "deferido", sendo que o candidato com pedido "indeferido" deverá optar por prosseguir com recursos próprios ou desistir do processo e aquele com pedido "deferido" seguirá para a etapa de envio ou validação dos documentos. Após a análise curricular e o aceite da análise, o candidato permanecerá na segunda etapa, denominada "Aguardando Autorização Fies/ProUni", até que realize os procedimentos necessários (conforme orientado no deferimento da triagem) e possa concluir sua matrícula.

1.7 O candidato com necessidades especiais deverá indicar sua deficiência no momento da inscrição e enviar laudo médico para o e-mail *copeve@animaeducacao.com.br* para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aceite do candidato e admissão no processo inscrito.

1.8 O candidato deverá acompanhar o andamento do seu processo pelo site *(https://portal.anhembi.br/)*, na Área do Candidato, clicando no link de acompanhamento.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A análise curricular será realizada a partir de **17/11/2022**, com base na documentação citada no subitem 1.2, levando-se em consideração somente as disciplinas concluídas/aprovadas até o ato da inscrição. O candidato poderá consultar o resultado em até **três dias úteis** contados a partir do recebimento do documento válido.

2.2 Se somente a partir do histórico-escolar oficial não for possível realizar a análise, será solicitado que o candidato envie as ementas das disciplinas.

2.3 As dispensas serão concedidas conforme regras estabelecidas nos anexos I e II deste edital.

2.4 O candidato deverá conferir o resultado da sua análise, na área do candidato, no link de acompanhamento no site *https://portal.anhembi.br/*. Estando de acordo com o resultado, deverá dar o aceite, ou poderá solicitar **reanálise**, no próprio *link* de acompanhamento, justificando com clareza o motivo da discordância. O prazo para a resposta da reanálise será de três dias úteis, contados a partir da solicitação.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas, no 1º semestre de 2023, vagas remanescentes dos cursos de graduação nas modalidades bacharelado, licenciatura e tecnologia, descritos no anexo III deste edital.

3.2 As vagas existentes para cada curso/turno/campus/módulo serão disponibilizadas aos candidatos que tiverem seus pedidos deferidos, conforme normas da instituição.

3.3 A aceitação de transferência do candidato que possui bolsa do ProUni obedecerá à tabela de cursos e afinidade, nos termos do Parecer nº 434/1997, do CNE/CES, na conformidade da legislação pertinente em vigor e demais regras previstas neste edital.

3.4 No 1º semestre de 2023, para alunos de Transferência Externa com bolsa do ProUni, será observada a disponibilidade de vagas. A primeira etapa de triagem é de caráter informativo, onde constam informações sobre a transferência do benefício e os critérios avaliativos de aceitação. A segunda etapa é de caráter avaliativo e constitui no recebimento da chave de transferência do ProUni, avaliação de afinidade entre os cursos, confirmação de vaga e lançamento da bolsa. O cadastramento do benefício será realizado somente se o curso atual apresentar afinidade com o curso para o qual o candidato pleiteia a vaga. Caberá ao candidato verificar previamente a entrega da chave de segurança do Prouni e a relação de afinidade entre os cursos.

3.5 O processo de transferência do ProUni, para o 1º semestre de 2023, será considerado concluído após a formalização da aceitação do estudante pela instituição de ensino de destino, por meio da emissão do Termo de Transferência do Usufruto de Bolsa, que é validado com a chave de transferência retirada na IES de origem. Uma vez concluída a transferência, o prazo de utilização da bolsa passará a ser o prazo do curso de destino, subtraídos os períodos utilizados e suspensos, no curso de origem.

3.6 Para o 1º semestre de 2023, observada a disponibilidade de vagas, os alunos de Transferência Externa com financiamento do Fies deverão estar com o aditamento de transferência disponível no site *sisfies.mec.org.br*, além de observar todas as regras constantes no site. Mais informações poderão ser obtidas nas Centrais de Atendimento ao Candidato (CAC), de qualquer campus das IES.

4 DA MATRÍCULA

4.1 O candidato cujo pedido for deferido deverá acessar o ambiente de pré-matrícula pelo site *https://portal.anhembi.br,* **realizar o aceite do contrato digital, enviar a documentação imprescindível pelo ambiente do sistema do aluno e realizar o pagamento do primeiro boleto**, que poderá ser feito na rede bancária, em qualquer correspondente bancário ou na Central de Atendimento ao Candidato (CAC), nos endereços constantes no site *https://portal.anhembi.br*. Nesse caso, serão aceitos somente cartões de crédito e de débito. Após o pagamento da matrícula, o aceite no contrato e a entrega da documentação imprescindível para matrícula e o aditivo de bolsa, caso houver, o candidato será matriculado, devendo acessar o sistema do aluno (*https://sou.anhembi.br/*) apenas para conferência ou ajuste de seu horário.

4.1.1 Todos os candidatos inscritos na opção de destrancamento nos processos previstos neste edital, para efetivação da matrícula, deverão entregar o contrato de prestação de serviços devidamente assinado no atendimento presencial da Central de Atendimento ao Candidato (CAC), nos endereços constantes no site *https://portal.anhembi.br*.

4.1.2 A aceitação de matrícula para o ingresso em 2023/1º se encerrará no dia **14/04/2023**.

4.2 Para a conclusão da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- histórico escolar do curso de graduação de origem, constando as disciplinas cursadas e aprovadas, com as respectivas cargas horárias;
- certificado de conclusão e histórico do ensino médio – original;
- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais – título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos – uma fotocópia simples;
- comprovação de estar em dia com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 46 anos – uma fotocópia simples;

- cédula de identidade e CPF;
- comprovante de residência – uma fotocópia simples;
- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Passaporte com visto válido, para candidatos estrangeiros.

4.2.1 Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

4.2.2 Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 Caso haja documentação pendente para a matrícula, o candidato deverá entregar no ambiente do aluno online, até o dia **30/04/2023**. Após esse prazo, a instituição reserva-se no direito de bloquear o acesso ao sistema do aluno, podendo proceder com o cancelamento de sua matrícula.

4.4 O candidato que entregou somente o histórico parcial deverá entregar o histórico oficial. Será realizada a validação das disciplinas aproveitadas e, se constatada divergência, sua matrícula poderá sofrer alterações ou ser cancelada, assim como os aproveitamentos/dispensas obtidos.

4.5 Os candidatos que solicitarem Segunda Graduação, além dos documentos acima, também deverão apresentar cópia autenticada do diploma registrado ou declaração ou certidão de conclusão de curso com data prevista para entrega do diploma.

4.6 Quando o candidato tiver cursado a graduação no exterior e o diploma for expedido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, este deverá ser revalidado pelo órgão competente, em data anterior à matrícula.

4.7 Caso seja apurada irregularidade insanável na documentação do aluno ou diante de outra limitação legal impeditiva, a matrícula será cancelada ex-ofício, por ato da Reitoria, pelo que estará rescindido de pleno direito o presente contrato.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As Instituições poderão prorrogar o processo seletivo, enquanto houver vagas em algum curso/turno.

5.2 Poderá não ser oferecido curso ou turno constantes neste edital. Assim, as instituições participantes não se obrigam a instalar os cursos ou turnos em oferta no caso de não preenchimento de vagas. Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor correspondente à matrícula paga pelo candidato será devolvido ao interessado, a menos que o candidato altere sua opção por um curso ou turno em oferta.

5.3 Os casos omissos relativos à realização do processo de Outros Ingressos – 2023/1º, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora, que encaminhará seu parecer à Reitora da Universidade Anhembi Morumbi, a quem cabe a decisão final.

5.4 O candidato que deseja ser identificado pelo nome social durante o seu vínculo acadêmico com a instituição deve sinalizar com a resposta “Sim” a pergunta: “Deseja usar o nome social?” na inscrição e em seguida realizar o preenchimento do Nome Social. A identificação por nome social também poderá ser solicitada em formulário próprio, no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.

5.5 Se não houver a entrega da documentação oficial até o dia **30/04/2023** ou se for constatada fraude no processo, a instituição reserva-se o direito de bloquear o acesso do candidato ao sistema do aluno e sua matrícula será cancelada.

5.6 O candidato que possuir pendência financeira junto à instituição, só poderá realizar sua matrícula após regularizar seu débito. Para isso, deverá entrar em contato pelos telefones 4007–1192 (Capitais e Grande São Paulo) e 0800 015 9020 (demais localidades), de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08hs às 20hs, (durante a ligação, escolha a opção “*aluno/ex-aluno*”, do menu de opções, para o correto encaminhamento da ligação).

5.7 Outras informações sobre o Processo Seletivo de Outros Ingressos 2022/2º constam no site https://portal.anhembi.br/ e poderão também ser obtidas na Central de Relacionamento, por meio dos telefones 4007–1192 (Capitais e Grande São Paulo) e 0800 015 9020 (demais localidades).

6 CANCELAMENTO

6.1 Em conformidade com o contrato de prestação de serviços educacionais, o cancelamento da matrícula deverá ser requerido ao diretor do instituto, por escrito, em requerimento próprio assinado pelo aluno e protocolizado em uma da Central de Atendimento ao Candidato (CAC) ou na coordenação de curso.

6.2 O candidato que solicitar o cancelamento de sua matrícula, até a data prevista para o início das aulas no calendário institucional, receberá a restituição do valor pago referente à matrícula.

6.3 O candidato que vier pedir o cancelamento de sua matrícula, após a data prevista para o início das aulas no calendário institucional, perderá, em favor da Instituição, o valor pago referente à matrícula.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

Profª Mônica Dominicis Orcioli
Universidade Anhembi Morumbi

ANEXO I
REGRA DE ANÁLISE TRADICIONAL DE DISPENSA DE DISCIPLINAS
COI - Central de Outros Ingressos

Objetivo:

- Estabelecer normas para a dispensa de disciplinas no processo de outras captações nas Instituições do Grupo Anima.

Definições:

- **Dispensa de disciplina** – Isenção que um aluno recebe para não cursar uma determinada disciplina na Instituição em que está matriculado, por tê-la cursado com aprovação em curso de graduação, de pós-graduação ou sob a forma de disciplina isolada, em IES autorizada ou credenciada.
- **Adaptação para dispensa de disciplinas** - Atividade desenvolvida pelo aluno que solicita dispensa de disciplina quando, no processo de análise de dispensa realizado pela COI, constata-se a adequação parcial de, no mínimo, 60% de conteúdo e/ou de carga horária entre a disciplina cursada pelo aluno na IES de origem e aquela para a qual se pretende a dispensa na IES Anima.
- **Trabalho complementar**: Forma de adaptação utilizada pelas IES Anima para a dispensa de disciplina.
- **Qualidade da disciplina cursada**: Um dos aspectos utilizados pela COI na análise dos pedidos de dispensa de disciplinas. É fundamentado na análise do conteúdo programático da disciplina cursada pelo aluno comparativamente ao ministrado na IES de destino.
- **Densidade da disciplina cursada**: Outro aspecto utilizado pela COI na análise dos pedidos de dispensa de disciplinas. É fundamentado na análise da carga horária da disciplina cursada pelo aluno comparativamente à ministrada na IES de destino.
- **Adequação da disciplina cursada** – Compatibilidade científica e cultural da disciplina cursada pelo aluno ao contexto curricular do curso na IES de destino.
- **Interdisciplinaridade** – Processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento, ou de uma associação de disciplinas, por conta de um projeto ou de um objeto que lhes sejam comuns. Na prática, a interdisciplinaridade é um esforço de superar a fragmentação do conhecimento, torná-lo relacionado com a realidade e com os problemas da vida moderna, na busca de respostas, impossíveis de serem obtidas com os conhecimentos fragmentados de uma única área especializada.
- **Disciplinas de igual valor formativo** – Disciplinas não equivalentes, mas que contribuem igualmente para a formação do aluno.
- **Disciplina isolada** - Voltada para não alunos da IES ou para os profissionais que buscam conhecimento em determinada área, mas que não dispõem de interesse, tempo ou recursos para fazer um curso mais longo. Nesses casos, o candidato comprovará a conclusão do Ensino Médio.

Documentos de Referência:

- Preceitos legais do MEC sobre o assunto;
- Publicações do site do MEC;
- Regimento da IES;
- Resolução do CEPE ou de órgão colegiado equivalente na IES.

Siglas:

- COI – Central de Outros Ingressos.
- IES – Instituição de Ensino Superior.
- SIAF – Sistema Acadêmico e Financeiro.
- CAC – Central de Atendimento ao Candidato.
- TIG – Trabalho Interdisciplinar de Graduação.
- TIDIR – Trabalho Interdisciplinar Dirigido.
- PA – Projeto Aplicado.
- PI – Projeto Interdisciplinar.
- TC – Trabalho Complementar.
- CH – Carga Horária.
- EaD – Ensino a Distância.
- PRA – Programa de Regularidade Acadêmica.

Responsabilidade:

- Vice-presidência acadêmica;
- CAC;
- COI;
- Coordenador do Curso;
- Arquivo.

NORMAS

- São passíveis de aproveitamento somente as disciplinas cursadas com aproveitamento em curso de graduação ou de pós-graduação, de forma regular ou sob a forma de disciplina isolada, em IES credenciada e em curso autorizado ou reconhecido.
- Transferências de outra IES para a Instituição são possíveis para quaisquer módulos ou períodos, independentemente da carga horária já cursada pelo candidato na IES de origem. O que se proíbe é o aproveitamento do vestibular de uma para outra IES, exigindo-se, no caso de calouros, que o aluno tenha se matriculado na IES de origem e que haja, no curso, vaga remanescente do vestibular.
- No prazo estabelecido pela IES, o interessado pela dispensa de disciplina apresentará histórico escolar e conteúdo programático que comprovem a aprovação e a carga horária da disciplina cursada. Esses documentos poderão ser originais, cópias autenticadas em cartório ou cópias carimbadas e assinadas pela IES de origem. Caso as cópias não estejam autenticadas, a IES de destino poderá fazê-lo, desde que sejam confrontadas com os originais. Nesse caso, os originais serão devolvidos ao candidato.
- Caso as solicitações (transferência interna, reingresso, destrancamento e reopção de curso) sejam de alunos da própria IES, dispensa-se a apresentação dos respectivos documentos, já que estes serão extraídos do Siaf, exceto para os casos em que o aluno deseje apresentar documentos de disciplinas cursadas em outras IES.
- Compete à COI decidir sobre o eventual aproveitamento de estudos e a consequente dispensa da disciplina, ouvido o professor responsável, se necessário.
- Ao examinar um pedido de transferência externa, a COI deve analisar, além das dispensas de disciplinas, a carga horária total exigida para o curso e o prazo de integralização mínimo estabelecido pelo MEC.
- A análise de equivalência entre as disciplinas deve ser feita com base na qualidade, na densidade e na adequação calcadas na compatibilidade científica e cultural do conteúdo da disciplina ao contexto curricular do curso.
- O conteúdo programático da disciplina será utilizado para o exame do aspecto “qualidade”, enquanto a carga horária cursada, para o aspecto “densidade”, quando serão observados os seguintes critérios:

  a) Se cursados na IES ou no curso de origem no mínimo 75% da carga horária e/ou do conteúdo ministrado no curso de destino, a disciplina será dispensada;

  b) Se cursado na IES ou no curso de origem percentual inferior a 75% e superior a 60% da carga horária e/ou do conteúdo ministrado no curso de destino, a dispensa da disciplina será condicionada à adaptação para a complementação da carga horária ou do conteúdo.

  c) Se cursado na IES ou no curso de origem um percentual inferior a 60% da carga horária e/ou do conteúdo ministrado no curso de destino, a dispensa será indeferida, devendo o aluno cursar a disciplina.

  d) Em todos os casos deverão ser observados a carga horária mínima e o período de integralização do curso, definidos em legislação própria do MEC.

- Considerando-se as divergências entre as estruturas curriculares e as cargas horárias dos conteúdos, uma mesma disciplina cursada na IES ou no curso de origem pode ser utilizada para a dispensa de duas disciplinas no curso de destino, desde que a carga horária e o conteúdo sejam considerados suficientes.
- Da mesma forma, duas disciplinas complementares cursadas na IES ou no curso de origem podem, juntas, dispensar uma de maior carga horária e abrangência de conteúdo, no curso de destino.
- A COI decidirá pelo aproveitamento sempre que reconhecida a adequação, devendo, caso se verifique a necessidade de adaptação de estudos, exigir a complementação de carga horária e/ou de conteúdo, por meio de trabalho complementar sob a supervisão direta do professor designado para a orientação.

- Na análise do aproveitamento de estudos, ouvido, se necessário, o professor da disciplina, a COI verificará a adequação e a obsolescência do conteúdo da disciplina cursada comparativamente ao que é ministrado no curso de destino.
- Caso o aluno tenha cursado disciplinas em IES diferente da de origem, para que a dispensa seja analisada deverá apresentar a documentação de todas as IES que frequentou, tendo em vista que a IES de destino não deferirá o aproveitamento de disciplina a partir de dispensa analisada por outra IES.
- Durante o processo de análise, a COI poderá realizar o aproveitamento de disciplinas cursadas com a aprovação na IES de origem, considerando apenas a carga horária, dispensando disciplinas nas IES de destino em caráter de valor formativo.
- Estágios supervisionados deverão ser dispensados se realizados no mesmo curso de origem/destino, desde que a carga horária e o conteúdo sejam considerados suficientes, nos moldes constantes nos itens anteriores desta IT.
- Trabalhos de Conclusão de Curso são passíveis de dispensa apenas se concluídos integralmente.
- Para as dispensas das disciplinas interdisciplinares (TIG, TIDIR, PA, PI etc.) poderão ser utilizadas disciplinas de igual valor formativo. Quanto a essas disciplinas não haverá a possibilidade de trabalho complementar para o ajuste de carga horária ou de conteúdo.
- Na eventualidade de o aluno ser dispensando de, no mínimo, 50% das disciplinas do módulo, existindo disciplinas cursadas na IES de origem e não aproveitadas na IES de destino, deverá ser dispensado da disciplina interdisciplinar do módulo em questão.
- Nos casos de dispensa da disciplina interdisciplinar por aprovação em disciplina equivalente na IES de origem, deverá ser analisada a adequação do conteúdo cursado às disciplinas dos diferentes módulos da matriz curricular do curso de destino, dispensando-se o TIDIR, o TIG, o PA adequado ou outro, se houver.
- Disciplinas semipresenciais ou a distância (EaD) poderão ser utilizadas para dispensa de disciplinas presenciais, ou vice-versa, desde que observadas as adequações de carga horária e de conteúdo. Não existem, portanto, restrições referentes à modalidade das disciplinas cursadas. Da mesma forma, os alunos de cursos a distância podem solicitar a transferência para cursos presenciais e vice-versa.
- Disciplinas cursadas na forma de disciplinas isoladas, bem como disciplinas cursadas em Cursos Sequenciais de Formação Específica são passíveis de dispensa, desde que observadas as exigências de carga horária e de conteúdo. No entanto, restringem-se aos concluintes de Cursos Sequenciais a obtenção de novo título, já que o curso sequencial, embora de nível superior, não titula o seu concluinte. Nesse caso, o candidato poderá reingressar por vestibular e solicitar dispensa das disciplinas cursadas.
- Na análise de dispensa de disciplina, serão observadas, ainda, tanto a adequação ao curso de destino, como a obsolescência ou a defasagem entre o conteúdo cursado e o que é ministrado no curso de destino.
- Em se tratando de pedidos de outras captações, a COI indicará, em formulário próprio, juntamente com as disciplinas dispensadas, a estrutura curricular e as disciplinas em que o aluno deverá se matricular. Nesse caso, a COI deverá atentar para os cursos e os módulos que não serão ofertados, bem como para as diferentes estruturas curriculares de um mesmo curso e para quais módulos cada uma delas será ofertada.
- Em caso de indeferimento da dispensa, o aluno poderá protocolar pedido de revisão na CAC, no prazo regimental, cabendo à COI o controle da tempestividade. Indeferido o pedido, o aluno não mais poderá solicitar a dispensa e nem a revisão da mesma dispensa.
- Será de responsabilidade da COI a revisão dos pedidos de dispensa de disciplina, desde que protocolados nos prazos definidos no calendário acadêmico. A COI, se necessário, poderá consultar a coordenação de curso sobre o pedido de reanálise das dispensas.
- Na pendência da reanálise das dispensas, o aluno frequentará as aulas e realizará todas as atividades acadêmicas das disciplinas em que está matriculado, até que seja divulgado o parecer da reanálise.
- Encerrado o processo de aproveitamento de estudos, este será arquivado na pasta do aluno, possibilitando a consulta pela CAC ou pela COI, de modo a se evitarem recorrentes solicitações de revisão e novas análises desnecessárias.
- Alunos com dispensa de disciplina condicionada à apresentação de trabalho complementar - TC farão o pedido de orientação no Ulife, no prazo máximo de seis meses – contados a partir da data do resultado da solicitação – , nos períodos definidos no calendário acadêmico. Nesse caso, a disciplina condicionada ao TC constará como pendente no histórico escolar do aluno, até que o trabalho seja considerado satisfatório e a dispensa lançada no sistema, arcando, o aluno, com as consequências das restrições institucionais no processo de rematrícula.
- Para alunos que necessitam regularizar disciplinas que sofreram alteração de carga horária, o TC deverá ser elaborado concomitantemente à disciplina em curso.

- Mediante a utilização de sistema específico, cabe à Coordenação de Curso o acompanhamento da elaboração do trabalho complementar solicitado pelo aluno, assim como o registro da dispensa da disciplina pendente de adaptação.
- Disciplina condicionada à apresentação de TC permanece com o status “aguardando TC” na grade individual, para lançamento futuro referente à dispensa. Essa pendência, no entanto, causará impedimento para que o aluno se matricule no período ou no ciclo posterior, conforme normas de matrícula da IES. A dispensa não será registrada no Siaf até que o TC seja considerado satisfatório.
- A IES permite a matrícula em até duas disciplinas na forma de disciplina isolada (exceto para TCC, Estágio Supervisionado, TIDIR, TIG ou PA) a alunos que não possuam vínculo discente com a Instituição. Para o aluno que vai cursar disciplina isolada serão solicitados todos os documentos exigidos na matrícula de calouros, além da autorização da IES de origem.
- Alunos da IES podem cursar até duas disciplinas, além das constantes na matriz curricular do seu curso, na forma de enriquecimento curricular.
- Apenas alunos dos cursos de graduação tecnológica têm direito à solicitação de aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, conforme preceitos legais e decisão do órgão colegiado da IES, em Resolução própria.

ANEXO II

REGRA DE ANÁLISE DE DISPENSA DE DISCIPLINAS PARA O CURRÍCULO INTEGRADO

Objetivo:

- Estabelecer normas para a dispensa de UNIDADES CURRICULARES no processo de outras captações nas Instituições do Grupo Anima.

Definições:

- **Dispensa de unidade curricular** – Isenção que um aluno recebe para não cursar uma determinada UC na Instituição em que está matriculado, por ter cursado disciplinas afins com aprovação em curso de graduação, de pós-graduação ou sob a forma de disciplina isolada, em IES autorizada ou credenciada.
- **Adaptação para Unidade Curricular** - Unidades curriculares pendentes para o aluno.
- **Trabalho complementar**: Forma de adaptação utilizada pelas IES Anima para a dispensa de disciplina.
- **Qualidade da disciplina cursada**: Um dos aspectos utilizados pela COI na análise dos pedidos de dispensa de UCs. É fundamentado na análise do conteúdo programático da disciplina cursada pelo aluno comparativamente ao ministrado na IES de destino.
- **Densidade da disciplina cursada**: Outro aspecto utilizado pela COI na análise dos pedidos de dispensa de UC. É fundamentado na análise da carga horária da disciplina cursada pelo aluno comparativamente à ministrada na IES de destino.
- **Adequação da UC com a disciplina cursada** – Compatibilidade científica e cultural da disciplina cursada pelo aluno ao contexto curricular do curso na IES de destino.
- **Interdisciplinaridade** – Processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento, ou de uma associação de disciplinas, por conta de um projeto ou de um objeto que lhes sejam comuns. Na prática, a interdisciplinaridade é um esforço de superar a fragmentação do conhecimento, torná-lo relacionado com a realidade e com os problemas da vida moderna, na busca de respostas, impossíveis de serem obtidas com os conhecimentos fragmentados de uma única área especializada.
- **Disciplinas de igual valor formativo da UC** – Disciplinas não equivalentes, mas que contribuem igualmente para a formação do aluno, considerando as habilidades e competências desenvolvidas.

Documentos de Referência:

- Preceitos legais do MEC sobre o assunto;
- Publicações do site do MEC;
- Regimento da IES;
- Resolução do CEPE ou de órgão colegiado equivalente na IES.

Siglas:

- COI – Central de Outros Ingressos.
- IES – Instituição de Ensino Superior.
- SIAF – Sistema Acadêmico e Financeiro.
- CAA – Central de Atendimento ao Aluno.
- TIG – Trabalho Interdisciplinar de Graduação.
- TIDIR – Trabalho Interdisciplinar Dirigido.
- PA – Projeto Aplicado.
- PI – Projeto Interdisciplinar.
- TC – Trabalho Complementar.
- CH – Carga Horária.
- EaD – Ensino a Distância.
- PRA – Programa de Regularidade Acadêmica.

Responsabilidade:

• Vice-presidência acadêmica;

• CAC/CAF;

• COI;

• Coordenador do Curso;

• Arquivo.

NORMAS

- São passíveis de aproveitamento somente as disciplinas cursadas com aproveitamento em curso de graduação ou de pós-graduação, de forma regular ou sob a forma de disciplina isolada, em IES credenciada e em curso autorizado ou reconhecido.
- Transferências de outra IES para a Instituição são possíveis para quaisquer módulos ou períodos, independentemente da carga horária já cursada pelo candidato na IES de origem. O que se proíbe é o aproveitamento do vestibular de uma para outra IES, exigindo-se, no caso de calouros, que o aluno tenha se matriculado na IES de origem e que haja, no curso, vaga remanescente do vestibular.
- No prazo estabelecido pela IES, o interessado pela dispensa de disciplina apresentará histórico escolar e conteúdo programático que comprovem a aprovação e a carga horária da disciplina cursada. Esses documentos poderão ser originais, cópias autenticadas em cartório ou cópias carimbadas e assinadas pela IES de origem. Caso as cópias não estejam autenticadas, a IES de destino poderá fazê-lo, desde que sejam confrontadas com os originais. Nesse caso, os originais serão devolvidos ao candidato.
- Caso as solicitações (transferência interna, reingresso, destrancamento e reopção de curso) sejam de alunos da própria IES, dispensa-se a apresentação dos respectivos documentos, já que estes serão extraídos do Siaf, exceto para os casos em que o aluno deseje apresentar documentos de disciplinas cursadas em outras IES.
- Compete à COI decidir sobre o eventual aproveitamento de estudos e a consequente dispensa da UC, ouvido o professor responsável, se necessário.
- Ao examinar um pedido de transferência externa, a COI deve analisar, além das dispensas de UC, a carga horária total exigida para o curso e o prazo de integralização mínimo estabelecido pelo MEC.
- A análise de equivalência entre a disciplina e a UC deve ser feita com base na qualidade, na densidade e na adequação calcadas na compatibilidade científica e cultural do conteúdo da disciplina ao contexto curricular do curso.
- Para a dispensa de UC serão observados, prioritariamente, os conteúdos descritos na ementa do plano de ensino da Unidade Curricular, utilizando-se do conceito de equivalente valor formativo como diretriz e, ainda, se conveniente, poderão ser utilizados outros elementos como tópicos geradores, metas de compreensão e competências explicitados no plano de ensino da UC.
- Na análise curricular observar-se-á a quantidade de semestres que o candidato cursou em outras instituições, indicando, sempre que possível, sua matrícula para o semestre/período seguinte.
- Verificar-se-á qual turma será adequada para o ingresso do candidato, em conformidade com a oferta disponível no *campus* e no turno escolhidos.
- Na hipótese de não haver no *campus* e no turno escolhido uma turma que curse o mesmo semestre em que o candidato deveria se matriculará, ele poderá ser alocado preferencialmente em turma posterior e, não havendo, em turma anterior. Em tal hipótese, fica mantido o semestre matriculado, não se alterando o tempo de conclusão do curso.
- A dispensa deverá recair, sempre que possível, nos componentes curriculares cursados anteriormente pela turma em que o candidato ingressará, assegurando que ele possa seguir com ela até o final do curso.
- O conteúdo programático da disciplina será utilizado para o exame do aspecto “qualidade”, enquanto a carga horária cursada, para o aspecto “densidade”, quando serão observados os seguintes critérios:

  a) Se cursados na IES ou no curso de origem no mínimo 75% da carga horária e/ou do conteúdo ministrado no curso de destino, a UC será dispensada.

  b) Deve se considerar que a carga horária de uma Unidade Curricular é maior do que a de uma disciplina, portanto, poderá ser necessário mais de uma disciplina para a dispensa de uma UC.

- Em se tratando de transferência externa para o mesmo curso (origem e destino) pleiteada por candidato que, no ato do pedido, já tenha cursado até, no máximo, 50% da carga horária mínima estabelecida pelo MEC para a integralização do curso, assegura-se o aproveitamento integral da carga horária cursada, com aprovação na IES de origem.
- Caso o aluno tenha cursado disciplinas em IES diferente da de origem, para que a dispensa seja analisada deverá apresentar a documentação de todas as IES que frequentou, tendo em vista que a IES de destino não deferirá o aproveitamento de disciplina a partir de dispensa analisada por outra IES.
- Durante o processo de análise, a COI poderá realizar o aproveitamento de disciplinas cursadas com a aprovação na IES de origem, considerando apenas a carga horária, dispensando disciplinas nas IES de destino em caráter de valor formativo, se solicitado pelo candidato.
- Estágios supervisionados deverão ser dispensados se realizados no mesmo curso de origem/destino, desde que a carga horária seja idêntica e o conteúdo seja considerado suficiente.
- Trabalhos de Conclusão de Curso são passíveis de dispensa desde que compatíveis com a carga horária.
- Disciplinas semipresenciais ou a distância (EaD) poderão ser utilizadas para dispensa de disciplinas presenciais, ou vice-versa, desde que observadas as adequações de carga horária e de conteúdo. Não existem, portanto, restrições referentes à modalidade das disciplinas cursadas. Da mesma forma, os alunos de cursos a distância podem solicitar a transferência para cursos presenciais e vice-versa.
- Disciplinas cursadas na forma de disciplinas isoladas, bem como disciplinas cursadas em Cursos Sequenciais de Formação Específica são passíveis de dispensa, desde que observadas as exigências de carga horária e de conteúdo. No entanto, restringe-se aos concluintes de cursos sequenciais a obtenção de novo título, já que o curso sequencial, embora de nível superior, não titula o seu concluinte. Nesse caso, o candidato poderá reingressar por vestibular e solicitar dispensa das disciplinas cursadas.
- Na análise de dispensa de disciplina, serão observadas, ainda, tanto a adequação ao curso de destino como a obsolescência ou a defasagem entre o conteúdo cursado e o que é ministrado no curso de destino.
- Em se tratando de pedidos de outras captações, a COI indicará, em formulário próprio, juntamente com as disciplinas dispensadas, a estrutura curricular e as disciplinas em que o aluno deverá se matricular. Nesse caso, a COI deverá atentar para os cursos e os módulos que não serão ofertados, bem como para as diferentes estruturas curriculares de um mesmo curso e para quais módulos cada uma delas será ofertada.
- Em caso de indeferimento da dispensa, o aluno poderá protocolar pedido de revisão no CAA, no prazo regimental, cabendo à COI o controle da tempestividade. Indeferido o pedido, o aluno não mais poderá solicitar a dispensa e nem a revisão dela.
- Será de responsabilidade da COI a revisão dos pedidos de dispensa de disciplina, desde que protocolados nos prazos definidos no calendário acadêmico. A COI, se necessário, poderá consultar a coordenação de curso sobre o pedido de reanálise das dispensas.
- Na pendência da reanálise das dispensas, o aluno frequentará as aulas e realizará todas as atividades acadêmicas das disciplinas em que está matriculado, até que seja divulgado o parecer da reanálise.
- Encerrado o processo de aproveitamento de estudos, este será arquivado na pasta do aluno, possibilitando a consulta pelo CAA ou pela COI, de modo a se evitarem recorrentes solicitações de revisão e novas análises desnecessárias.
- Alunos que necessitarem alterar a versão da matriz curricular originária deverão formular requerimento endereçado à coordenação de curso. Na hipótese de deferimento do requerimento de migração de matriz curricular, caberá à coordenação de curso providenciar o encaminhamento necessário à regularização da situação acadêmica do aluno.

ANEXO III
DOS CURSOS

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
Mantenedora: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

UNIDADE AVENIDA PAULISTA
Avenida Paulista, 2000 – Bela Vista, CEP: 01310-200

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Portaria Ministerial nº 209, de 25/06/2020, DOU nº 128, de 07/07/2020, Seção 1, p. 94-105	Bacharelado	10	10	10
Administração Pública	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução nº 67 de 17/09/21	Graduação Tecnológica	10	10	10
Arquitetura e Urbanismo	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Big Data e Inteligência Analítica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	10	10
Bioinformática	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	--
Bioinformática	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	--	--	10
Biomedicina	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Ciência da Computação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 282 de 04/03/2009	Bacharelado	10	--	10
Ciência da Computação	Portaria Ministerial nº 282, de 04/03/2009, DOU nº 44, de 03/06/2009, Seção 1, p. 16	Bacharelado	--	10	--
Ciência de Dados	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	10	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 949 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial nº 580, de 06/10/2016, DOU nº 195, de 10/10/2016, Seção 1, p. 23-24	Bacharelado	--	10	--
Ciências Econômicas	Resolução de Autorização n.º 80 de 23/08/2016	Bacharelado	10	--	10
Ciências Econômicas	Resolução CONSUN nº 80, de 23/08/2016	Bacharelado	--	10	--
Cinema e Audiovisual	Resolução de Autorização n.º 52 de 20/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Cinema e Audiovisual	Resolução CONSUN nº 52, de 29/03/2017	Bacharelado	--	10	--
Comunicação Data Driven	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	10	--	10
Comunicação Data Driven	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	--	10	--
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Comércio Internacional	Resolução de Autorização n.º 27 de 20/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Comércio Internacional	Resolução CONSUN nº 27, de 13/06/2018	Bacharelado	--	10	--
Design de Animação	Resolução Nº 071, de 19/11/2021	Bacharelado	10	10	10
Design Cenográfico	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Design de Games	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 705 de 19/12/2013	Bacharelado	10	--	10
Design de Games	Portaria Ministerial nº 1.341, de 15/12/2017, DOU nº 241, de 18/12/2017, Seção 1, p. 70-71	Bacharelado	10	10	10
Design de Interiores	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Design de Moda	Resolução Nº 071, de 19/11/2021	Bacharelado	10	10	10
Design Digital	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 705 de 19/12/2013	Bacharelado	10	10	10
Design Gráfico	Resolução de Autorização n.º 89 de 20/08/2018	Bacharelado	10	10	10
Direito	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Direito	Portaria Ministerial nº 612, de 10/09/2018, DOU nº 175, de 11/09/2018, Seção 1, p. 809-810	Bacharelado	--	10	--
Engenharia Biomédica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Civil	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 286 de 27/12/2012	Bacharelado	10	--	10
Engenharia da Computação	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Controle e Automação	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Produção	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 949 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Software	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Elétrica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Mecânica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Estética e Cosmética	Resolução nº 67 de 17/09/21	Graduação Tecnológica	10	--	10

Farmácia	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Fisioterapia	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Fonoaudiologia	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Gestão Comercial	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução nº 67 de 17/09/21	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Negócios Digitais	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Processos e Projetos Ágeis	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão Financeira	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão Pública	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Governança Corporativa e Consultoria de Negócios	Resolução nº 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Investimento e Formação de Traders	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Jornalismo	Portaria de Autorização n.º 984 de 09/09/2021.	Bacharelado	10	--	10
Jornalismo	Resolução CONSUN nº 87, de 09/10/2015	Bacharelado	--	10	--
Logística	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Marketing	Portaria Ministerial nº 1.344, de 15/12/2017, DOU nº 241, de 18/03/2017, seção 1, p. 73-74	Bacharelado	10	10	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 209 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Marketing Digital	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Medicina Veterinária	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Negócios da Moda	Resolução de Autorização n.º 9 de 29/03/2017	Bacharelado	10	30	10
Nutrição	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Processos Gerenciais	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Publicidade e Propaganda	Portaria de Reconhecimento nº 641 de 09/05/2022	Bacharelado	10	--	10
Publicidade e Propaganda	Resolução CONSUN nº 87, de 09/10/2015	Bacharelado	--	10	--
Rádio e TV	Resolução de Autorização n.º 87 de 09/10/2015	Bacharelado	10	10	10
Relações Internacionais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 948 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Relações Internacionais	Portaria Ministerial nº 271, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/12/2017, seção 1, p. 117-124	Bacharelado	--	10	--
Relações Públicas	Resolução de Autorização n.º 87 de 09/10/2015	Bacharelado	10	--	10
Relações Públicas	Resolução CONSUN nº 87, de 09/10/2015	Bacharelado	--	10	--
Saúde Integral	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Segurança da Informação	Resolução Nº 070, de 04/04/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Sistemas de Informação	Portaria Ministerial nº 919, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, Seção 1, p. 225-232	Bacharelado	--	10	--
Social Media	Resolução 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Social Media	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	--	10	--

UNIDADE CENTRO (MOOCA)

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134 – Mooca – São Paulo/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10

Arquitetura e Urbanismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	10	10
Aviação Civil	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 435 de 30/07/2014	Bacharelado	10	---	10
Big Data e Inteligência Analítica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	-	10
Bioinformática	Resolução 091, de 1 de junho de 2022	Bacharelado	10	--	10
Biomedicina	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	83	10
Ciência da Computação	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Ciência de Dados	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Ciências Biológicas	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 949 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Ciências Econômicas	Resolução de Autorização n.º 46 de 19/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Cinema e Audiovisual	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 1470 de 03/12/2021.	Bacharelado	10	--	10
Cinema e Audiovisual	Portaria Ministerial nº 840, de 14/04/2011, DOU nº 74, de 18/04/2011, Seção 1, p. 19	Bacharelado	--	10	--
Comunicação Data Driven	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	5	--	5
Comunicação Data Driven	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	--	10	--
Comunicação e Inteligência de Mercado	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Dança - dupla titulação	Portaria nº 203, de 09/03/2021, DOU Nº 48, de 12/03/2021, Seção 1, P. 141.	Licenciatura e Bacharelado	10	--	10
Dança - dupla titulação	Portaria Ministerial nº 1.015, de 25/09/2017, DOU nº 186, de 27/09/2017, Seção 1, p. 21 e Portaria Ministerial nº 203, de 09/03/2021, DOU nº 48, de 12/03/2021, Seção 1, p. 141	Licenciatura e Bacharelado	--	10	--
Design Cenográfico	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	10	--	10
Design Cenográfico	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	--	16	--
Design de Games	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	8	8	8
Design de Interiores	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Design de Interiores	Resolução CONSUN nº 46, de 29/03/2017	Graduação Tecnológica	10	10	--
Design de Interiores	Resolução de Autorização n.º 46 de 19/12/2018	Graduação Tecnológica	--	--	10
Design De Moda	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Design Gráfico	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Direito	Portaria de Autorização n.º 786 de 06/11/2018	Bacharelado	10	--	10
Direito	Portaria Ministerial nº 786, de 01/11/2018, DOU nº 213, de 06/11/2018, Seção 1, p. 19	Bacharelado	--	10	--
Educação Física	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Educação Física	PORTARIA Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU Nº 25, de 05/02/2021, seção 1, pág. 123.	Bacharelado	--	10	--
Enfermagem	PORTARIA Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021, DOU Nº 25, de 05/02/2021, seção 1, pág. 123.	Bacharelado	Integral 10		
Enfermagem	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	10	10
Engenharia Ambiental	Resolução de Autorização n.º 27 de 20/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Biomédica	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10		10
Engenharia Civil	Resolução de Autorização n.º 71 de 14/10/2014	Bacharelado	10	--	10
Engenharia da Computação	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Controle e Automação	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Produção	Portaria de Autorização n.º 772 de 28/07/2021.	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Software	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Elétrica	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	--
Engenharia Elétrica	Resolução nº 070, de 04/04/2022	Bacharelado	--	--	10
Engenharia Mecânica	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Química	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Estética	Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, DOU nº 374, de 29/05/2018, Seção 1, p. 29-30	Bacharelado	Integral 10		
Estética	Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, DOU nº 374, de 29/05/2018, Seção 1, p. 29-30	Bacharelado	10	10	10
Estética e Cosmética com Ênfase em Maquiagem Profissional	Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, DOU nº 374, de 29/05/2018, Seção 1, p. 29-30	Graduação Tecnológica	1	--	1

Estética e Cosmética com Ênfase em Visagismo e Terapia Capilar	Portaria Ministerial nº 374, de 29/05/2018, DOU nº 374, de 29/05/2018, Seção 1, p. 29-30	Graduação Tecnológica	Integral 1		
Eventos	Resolução CONSUN nº 97, de 22/12/2017	Graduação Tecnológica	10	--	--
Eventos	Resolução de Autorização n.º 97 de 20/12/2018	Graduação Tecnológica	--	--	50
Farmácia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Fisioterapia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	10	10
Fonoaudiologia	Resol. nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	10	10
Gastronomia	Resolução de Autorização n.º 116 de 15/12/2020	Bacharelado	10	10	10
Gastronomia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	186
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 209, de 25/06/2020, DOU nº 128, de 07/07/2020, Seção 1, p. 94-105	Graduação Tecnológica	--	10	--
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria Ministerial nº 919, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, seção 1, p. 225 - 232	Graduação Tecnológica	50	--	--
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	--	--	10
Gestão de Processos e Projetos Ágeis	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	--
Gestão de Processos e Projetos Ágeis	Resolução nº 091, de 1º/06/2023	Graduação Tecnológica	--	--	10
Gestão de Turismo	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Governança Corporativa e Consultoria de Negócios	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	--
Governança Corporativa e Consultoria de Negócios	Resolução nº 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	--	--	10
Hotelaria	Portaria Ministerial nº 1.346, de 15/12/2017, DOU nº 241, de 18/12/2017, Seção 1, p. 76	Bacharelado	10	--	10
Investimento e Formação de Traders	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Jornalismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10		10
Jornalismo	Portaria Ministerial nº 209, de 25/06/2020, DOU nº 128, de 07/07/2020, Seção 1, p. 94-105	Bacharelado	--	10	--
Letras - Português	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Licenciatura	10	--	--
Letras - Português	Resolução CONSUN nº 89, de 20/08/2018	Licenciatura	--	--	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 797 de 26/07/2017	Bacharelado	10	--	90
Medicina Veterinária	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	10	10
Naturologia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 822 de 26/11/2018	Bacharelado	10	--	10
Negócios da Moda	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	10	10
Nutrição	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Nutrição	Portaria nº 110, de 4/02/2021, DOU Nº 25, de 05/02/2021, seção 1, pág. 123.	Bacharelado	--	10	--
Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Licenciatura	10	--	10
Podologia	Portaria de Autorização n.º 939 de 24/08/2017	Bacharelado	Integral 10		
Produção Fonográfica - Música Eletrônica	Portaria Ministerial nº 628, de 23/06/2017	Graduação Tecnológica	10	10	10
Psicologia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 948 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	133
Psicologia	Portaria Ministerial nº 271, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 117-124	Bacharelado	--	10	--
Publicidade e Propaganda	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 948 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Publicidade e Propaganda	Portaria Ministerial nº 271, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 117-123	Bacharelado	--	10	--
Quiropraxia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 822 de 26/11/2018	Bacharelado	10	--	10
Rádio e TV	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 796 de 26/07/2017	Bacharelado	10	--	10

Rádio e TV	Portaria Ministerial nº 796, de 26/07/2017, DOU nº 144, de 28/07/2017, Seção 1, p. 18-19	Bacharelado	--	10	--
Relações Internacionais	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Relações Públicas	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	10	10
Saúde Integral	Resolução 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Sistemas para Internet	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	--	--	10
Teatro - dupla titulação	Portaria Ministerial nº 623, de 25/11/2013, DOU nº 229, de 26/11/2013, Seção 1, p. 29 e Portaria Ministerial nº 623, de 25/11/2013, DOU nº 229, de 26/11/2013, Seção 1, p. 29	Licenciatura e Bacharelado	10	10	10
Turismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10

UNIDADE PIRACICABA

Av. Rio das Pedras, 1601 – Pompéia, Piracicaba/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 172 de 10/04/2019	Bacharelado	10	10
Fisioterapia	Portaria de Autorização n.º 884 de 19/08/2021	Bacharelado	10	10
Nutrição	Portaria de Autorização n.º 155 de 01/04/2019	Bacharelado	10	10
Psicologia	Portaria de Autorização n.º 268 de 12/06/2019	Bacharelado	10	10
Farmácia	Portaria de Autorização n.º 1027 de 17/09/2021	Bacharelado	10	10
Medicina Veterinária	Portaria de Autorização n.º 307 de 16/10/2020	Bacharelado	10	10
Zootecnia	Portaria Nº 1.905, de 10/12/2021	Bacharelado	10	10

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 155 de 01/04/2019	Bacharelado	10	10
Farmácia	Portaria de Autorização n.º 1026 de 17/09/2021	Bacharelado	10	10
Fisioterapia	Portaria de Autorização n.º 877 de 19/08/2021	Bacharelado	10	10
Medicina Veterinária	Portaria Nº 1.905, de 10/12/2021	Bacharelado	10	10
Nutrição	Portaria de Autorização n.º 1084 de 27/09/2021	Bacharelado	10	10
Psicologia	Portaria de Autorização n.º 292 de 26/06/2019	Bacharelado	10	10
Zootecnia	Portaria Nº 1.906, de 10/12/2021	Bacharelado	10	10

UNIDADE VILA OLIMPIA

Rua Casa do Ator, 275 – Vila Olímpia – São Paulo/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 948 de 31/08/2021	Bacharelado	10	--	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resolução nº 67 de 17/09/21	Graduação Tecnológica	10	--	10
Arquitetura e Urbanismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Arquitetura e Urbanismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	--	10	--
Aviação Civil	Portaria de Autorização n.º 3.279 de 18/10/2004	Bacharelado	10	--	10
Big Data e Inteligência Analítica	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Bioinformática	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	--	--	10
Biomedicina	Resolução de Autorização n.º 88 de 21/09/2016	Bacharelado	10	--	10
Ciência da Computação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Ciência de Dados	Resolução CONSUNEPE nº 105, de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Ciências Biológicas	Resolução de Autorização n.º 41 de 19/12/2018	Bacharelado	10	--	10

Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 1438 de 02/12/2021.	Bacharelado	10	--	10
Ciências Econômicas	Resolução de Autorização n.º 135 de 10/10/2016	Bacharelado	10	--	10
Comércio Exterior	Resolução de Autorização MEC n.º 89/2018 de 20/08/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Comércio Internacional	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 796 de 26/07/2017	Bacharelado	10	--	--
Comunicação Data Driven	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	10	--	10
Comunicação e Inteligência de Mercado	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Design Cenográfico	Resolução 091, de 1/06/2022	Bacharelado	10	--	10
Design de Animação	Resolução de Autorização n.º 74 de 01/08/2016	Bacharelado	43	--	10
Design de Animação	Resolução CONSUN nº 74, de 01/08/2016	Bacharelado	--	10	--
Design de Games	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 705 de 18/12/2013	Bacharelado	10	--	--
Design de Games	Portaria Ministerial nº 705, de 18/12/2013, DOU nº 246, de 19/12/2013, Seção 1, p. 149-160	Bacharelado	--	10	10
Design de Interiores	Resolução de Autorização MEC n.º 137 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Design de Moda	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 705 de 18/12/2013	Bacharelado	10	10	10
Design Digital	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 705 de 18/12/2013	Bacharelado	10	--	10
Design Gráfico	Resolução de Autorização n.º 38991 de 07/08/2006	Bacharelado	10	--	10
Design Gráfico	Resolução CONSUN nº 10, de 07/08/2006	Bacharelado	--	10	--
Direito	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Enfermagem	Resolução de Autorização n.º 11 de 09/10/2015	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Ambiental	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Civil	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia da Computação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia de Produção	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Elétrica	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10		10
Engenharia Mecânica	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 110 de 05/02/2021	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Química	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Eventos	Portaria Ministerial nº 629, de 23/06/2017, DOU nº 120, de 26/06/2017, seção 1, p. 19 - 20	Graduação Tecnológica	10	--	--
Eventos	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 629 de 23/06/2017	Graduação Tecnológica	--	--	10
Farmácia	Resolução de Autorização n.º 41 de 20/12/2018	Bacharelado	50	--	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 88 de 21/09/2016	Bacharelado	110	--	10
Fonoaudiologia	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	25		10
Gastronomia	Resolução de Autorização n.º 115 de 15/12/2020	Bacharelado	60		10
Gastronomia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 209, de 25/06/2020, DOU nº 128, de 07/07/2020, Seção 1, p. 94-105	Graduação Tecnológica	--	10	--
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução nº 070, de 19/11/2021	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Processos e Projetos Ágeis	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	--
Gestão de Processos e Projetos Ágeis	Resolução nº 091, de 1º/06/2024	Graduação Tecnológica	--	--	10
Gestão de Recursos Humanos	Resolução de Autorização MEC n.º 40269 de 01/03/2010	Graduação Tecnológica	10	--	10
Governança Corporativa e Consultoria de Negócios	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	10	--	--
Governança Corporativa e Consultoria de Negócios	Resolução nº 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	--	--	10
Hotelaria	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 629 de 23/06/2017	Bacharelado	10	--	--
Hotelaria	Portaria Ministerial nº 629, de 23/01/2017, DOU nº 120, de 26/01/2017, seção 1, p. 19-20	Bacharelado	--	--	10

Jornalismo	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 628 de 23/06/2017	Bacharelado	10	--	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 271 de 03/04/2017	Graduação Tecnológica	10	--	10
Medicina Veterinária	Resolução nº 67 de 17/09/21	Bacharelado	10	--	10
Naturologia	Resolução de Autorização MEC n.º 90 de 02/10/2019	Bacharelado	10	--	10
Negócios da Moda	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 795 de 26/07/2017	Bacharelado	10	--	--
Negócios da Moda	Portaria Ministerial nº 795, de 26/07/2017, DOU nº 144, de 28/07/2017, Seção 1, p. 16-17	Bacharelado	--	--	10
Nutrição	Resolução de Autorização n.º 88 de 21/09/2016	Bacharelado	10	--	10
Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Licenciatura	10	--	--
Pedagogia	Portaria Ministerial nº 919, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, Seção 1, p. 225-232	Licenciatura	--	--	10
Produção Audiovisual	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Graduação Tecnológica	--	--	10
Produção Editorial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 628 de 23/06/2017	Bacharelado	--	--	10
Produção Fonográfica - Produção Musical	Portaria Ministerial nº 629, de 23/06/2017, DOU nº 120, de 26/06/2017, Seção 1, p. 18-20	Graduação Tecnológica	10		10
Psicologia	Portaria de Autorização n.º 699 de 01/10/2015	Bacharelado	10	--	10
Psicologia	Portaria Ministerial nº 699, de 01/10/2014, DOU nº 190, de 05/10/2014, Seção 1, p. 639	Bacharelado	--	10	--
Publicidade e Propaganda	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Quiropraxia	Resolução n° 116, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Relações Internacionais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 209 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Relações Públicas	Portaria Ministerial nº 613, de 30/11/2014, DOU nº 211, de 31/11/2014, seção 1, p. 17;18	Bacharelado	10	--	--
Relações Públicas	Portaria de Autorização n.º 613 de 30/10/2014	Bacharelado	--	--	10
Saúde Integral	Resolução 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 919 de 28/12/2018	Bacharelado	10	--	10
Social Media	Resolução 091, de 1/06/2022	Graduação Tecnológica	10	--	10
Turismo	Portaria Ministerial nº 209, de25/06/2020, DOU nº 128, de 07/07/2020, Seção 1, p. 94-105	Bacharelado	10	--	10

Os cursos descritos nos quadros abaixo serão oferecidos na modalidade educacional regulamentada pela Lei 9.394/1996, pelo Decreto 9.057/2017 e pela Portaria MEC 11/2017, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis e desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos, bem como de atividades presenciais, tudo conforme o currículo do curso, com carga horária de 30% presencial e 70% à distância.

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
Mantenedora: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

UNIDADE AVENIDA PAULISTA
Av. Paulista, 2000 – Bela Vista – São Paulo/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Resolução de Autorização n.º 111 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10

Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão de Negócios Digitais	Resolução de Autorização n.º 114 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão Financeira	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	10	10
Logística	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Marketing Digital	Resolução de Autorização n.º 113/2009 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10
Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10

UNIDADE CENTRO (MOOCA)
Rua Dr. Almeida Lima, 1.134 – Mooca – São Paulo/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Big Data e Inteligência Analítica	Resolução de Autorização MEC n.º 168 de 21/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10	10
Ciência da Computação	Resolução n° 117, de 1º/08/2022	Bacharelado	10	--	10
Ciências Biológicas	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Licenciatura	10	--	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Educação Física	Resolução CONSUN nº 32, de 04/05/2018	Bacharelado	10	--	10
Engenharia Civil	Resolução CONSUN nº 56, de 14/06/2018	Bacharelado	10	--	--
Engenharia Civil	Resolução de Autorização n.º 56 de 19/12/2018	Bacharelado	--	--	10
Engenharia da Computação	Resolução n° 117, de 1º/08/2022	Bacharelado	25	--	10
Engenharia de Produção	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	33	--	10
Engenharia Elétrica	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	25	--	10
Engenharia Mecânica	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	25	--	10
Eventos	Portaria Ministerial nº 292, de 07/07/2016, DOU nº 130, de 08/07/2016, seção 1, p. 11 - 12	Graduação Tecnológica	10	--	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Fisioterapia	Resolução CONSUNEPE nº 139, de 02/12/2019	Bacharelado	--	10	--
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 292, de 07/07/2016, DOU nº 130, de 08/07/2016, seção 1, p. 11 - 12	Graduação Tecnológica	Integral 10		
Gastronomia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	--
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	--	10
Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 292, de 07/07/2016, DOU nº 130, de 08/07/2016, seção 1, p. 11 - 12	Graduação Tecnológica	--	50	--
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução de Autorização MEC n.º 111 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Negócios Digitais	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Recursos Humanos	Resolução de Autorização MEC n.º 114 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Turismo	Portaria de Reconhecimento MEC n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão Financeira	Resolução de Autorização MEC n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Logística	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	10	--	10
Marketing	Portaria de Reconhecimento MEC n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	--	10

Marketing Digital	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Nutrição	Resolução de Autorização MEC n.º 113/2009 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Pedagogia	Portaria de Autorização n.º 138 de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 913, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, seção 1, p. 134-136	Licenciatura	10	--	--
Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Licenciatura	--	--	10
Sistemas de Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10

UNIDADE PIRACICABA
Av. Rio das Pedras, 1601 – Pompéia, Piracicaba/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	N
Administração	Portaria Ministerial nº 274, de 03/04/2017, DOU nº 65, de 04/04/2017, Seção 1, p. 154-155	Bacharelado	10	--
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	--	10
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial nº 439, de 19/05/2017, DOU nº 96, de 22/05/2017, Seção 1, p. 17-18	Bacharelado	66	--
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	--	10
Ciências Econômicas	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Resolução de Autorização n.º 111 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão da Qualidade	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--
Gestão da Qualidade	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão de Negócios Digitais	Resolução de Autorização n.º 114 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	10
Gestão Financeira	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	10	10
Logística	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10
Marketing Digital	Resolução de Autorização n.º 113/2009 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	10
Nutrição	Portaria de Autorização n.º 138 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	10

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Deputado Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	
			M	T
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	--	10
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	--	10
Ciências Econômicas	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	--	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10

Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Resolução de Autorização n.º 111 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão da Qualidade	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão de Negócios Digitais	Resolução de Autorização n.º 114 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	--	10
Gestão Financeira	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	--	10
Logística	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	--	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10
Marketing Digital	Resolução de Autorização n.º 113/2009 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	--	10
Nutrição	Portaria de Autorização n.º 138 de 02/12/2019	Bacharelado	10	10
Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	--	10

UNIDADE VILA OLIMPIA

Rua Casa do Ator, 275 – Vila Olímpia – São Paulo/SP

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS		
			M	T	N
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Big Data e Inteligência Analítica	Resolução de Autorização MEC n.º 168 de 21/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10	--	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Engenharia Civil	Resolução de Autorização n.º 56 de 19/12/2018	Bacharelado	--	--	10
Engenharia da Computação	Resolução n° 117, de 1º/08/2022	Bacharelado	--	--	10
Engenharia de Produção	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	--	--	10
Eventos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	--	--	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Gastronomia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 292, de 07/07/2016, DOU nº 130, de 08/07/2016, Seção 1, p. 11-12	Graduação Tecnológica	--	10	--
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão da Inovação e Empreendedorismo Digital	Resolução de Autorização n.º 111 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Negócios Digitais	Resolução de Autorização n.º 114 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	--	10
Gestão Financeira	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	10	--	10
Logística	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10	--	--
Logística	Portaria Ministerial nº 292, de 07/07/2016, DOU nº 130, de 08/07/2016, seção 1, p. 11 - 12	Graduação Tecnológica	--	--	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10
Marketing Digital	Resolução de Autorização n.º 113/2009 de 02/12/2019	Graduação Tecnológica	10	--	10

Nutrição	Portaria de Autorização n.º 138 de 02/12/2019	Bacharelado	10	--	10
Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Licenciatura	10	--	--
Pedagogia	Portaria Ministerial nº 913, de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018, seção 1, p. 134-136	Licenciatura	--	--	10
Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10	--	10

Os cursos descritos nos quadros abaixo serão oferecidos na modalidade educacional regulamentada pela Lei 9.394/1996, pelo Decreto 9.057/2017 e pela Portaria MEC 11/2017, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis e desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos, tudo conforme o currículo do curso, com carga horária de 100% à distância.

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

Mantenedora: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

UAM LIVE

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10
Ciência da Computação	Resolução CONSUN nº 57, de 29/10/2013	Bacharelado	10
Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Bacharelado	10
Ciências Econômicas	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10
Comércio Exterior	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Design de Interiores	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Design Gráfico	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Design de Produto	Resolução nº 99 de 12/07/2022	Graduação Tecnológica	10
Engenharia de Controle e Automação	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10
Engenharia de Produção	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10
Engenharia Elétrica	Resolução CONSUN nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10
Gestão Ambiental	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 112 de 05/02/2021	Graduação Tecnológica	10
Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Gestão da Produção Industrial	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Gestão da Qualidade	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Graduação Tecnológica	10
Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10
Gestão de Turismo	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Gestão do Agronegócio	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Gestão Financeira	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 952 de 31/08/2021	Graduação Tecnológica	10
Gestão Pública	Portaria de Autorização n.º 899 de 20/12/2018.	Graduação Tecnológica	10
Logística	Portaria de Autorização n.º 292 de 07/07/2016	Graduação Tecnológica	10
Marketing	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Mediação	Resolução de Autorização MEC n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Pedagogia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 913 de 28/12/2018	Licenciatura	10

Processos Gerenciais	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Segurança da Informação	Resolução de Autorização n.º 37 de 11/06/2019	Graduação Tecnológica	10
Segurança Pública	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Serviços Notariais e Registrais	Resolução de Autorização MEC n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10
Sistemas de Informação	Resolução CONSUNEPE nº 151, de 16/11/2018	Bacharelado	10
Sistemas para Internet	Resolução de Autorização n.º 151 de 16/11/2018	Graduação Tecnológica	10

Os cursos descritos nos quadros abaixo serão oferecidos na modalidade educacional regulamentada pela Lei 9.394/1996, pelo Decreto 9.057/2017 e pela Portaria MEC 11/2017, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis e desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos, bem como de atividades presenciais, tudo conforme o currículo do curso, com carga horária de 30% presencial e 70% à distância.

UAM AVENIDA PAULISTA LIVE

Avenida Paulista, 2000 – Bela Vista, CEP: 01310-200

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Biomedicina	Resolução CONSUNEPE nº 140, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Fisioterapia	Resolução CONSUNEPE nº 139, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Resolução CONSUN "AD REFERENDUM" nº 56, de 14/06/2018	Bacharelado	10
Nutrição	Resolução CONSUN nº 138, de 02/12/2019	Bacharelado	10

UAM CENTRO (MOOCA) LIVE

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10
Educação Física	Resolução CONSUN nº 32, de 04/05/2018	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Resolução de Autorização n.º 56 de 19/12/2018	Bacharelado	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10
Nutrição	Portaria de Autorização n.º 138 de 02/12/2019	Bacharelado	10

UAM PIRACICABA LIVE

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Biomedicina	Resolução CONSUNEPE nº 140, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Fisioterapia	Resolução CONSUNEPE nº 139, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Nutrição	Resolução CONSUN nº 138, de 02/12/2019	Bacharelado	10

UAM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LIVE

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Biomedicina	Resolução CONSUNEPE nº 140, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Fisioterapia	Resolução CONSUNEPE nº 139, de 02/12/2019	Bacharelado	10
Nutrição	Resolução CONSUN nº 138, de 02/12/2019	Bacharelado	10

UAM VILA OLIMPIA LIVE

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DO CURSO	GRAU CONFERIDO	VAGAS
			Noite
Biomedicina	Portaria de Autorização n.º 140 de 02/12/2019	Bacharelado	10
Fisioterapia	Resolução de Autorização n.º 139 de 02/12/2019	Bacharelado	10
Engenharia Civil	Resolução de Autorização n.º 56 de 19/12/2018	Bacharelado	10
Gastronomia	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 214 de 07/07/2020	Graduação Tecnológica	10
Nutrição	Resolução CONSUN nº 138, de 02/12/2019	Bacharelado	10